



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 40 DE 01 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

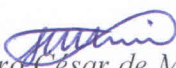
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO o ofício nº036/2016 CEPROSC, que dispõe sobre a realização de visita Técnica ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

**Art. 1º – DESIGNAR** a conselheira Dra. Tatiana Maria Melo Guimaraes dos Santos para acompanhar visita do curso de técnico em enfermagem do Centro de educação profissional São Camilo – CEPROSC, dia 22/03/2016 na sede do Coren-PI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Teresina (PI), 01 de março de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário